



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 040 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando o calçamento do pátio da Igreja e o melhoramento da iluminação em frente à Igreja da Comunidade de Alto Liberdade – Interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento do pátio da igreja melhorará a infraestrutura da Comunidade, trazendo benefícios a população e visitantes da região. Devido o local ser bastante movimentado e apesar de já contar com a iluminação pública, não é o suficiente, além de funcionar de forma precária. É notória a falta de iluminação, pois está abandonada e com vários postes sem lâmpadas, o que torna o local perigoso, deixando a população a mercê de vários riscos.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de abril de 2015.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 289 Fls. 040 Livro 010

Marilândia-ES Em: 13/04/2015


DOUGLAS BADIANI.
Vereador Autor